ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax:(49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.346 de 02 de outubro de 2025.

APROVA O DESDOBRO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do município de Novo Horizonte, localizado no estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do LOTE URBANO Nº15 DA QUADRA Nº03 COM ÁREA TOTAL DE 1.780,25m² (um mil e setecentos e oitenta virgula vinte e cinco metros quadrado).

DESMEMBRAMENTO GLEBA A - LOTE URBANO Nº15A DA QUADRA Nº03 COM ÁREA TOTAL DE 592,56m² (quinhentos e noventa e dois virgula cinquenta e seis metros quadrados).

Localização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice *M001*, de coordenadas E=317141.164 m e N=7073593.769 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número NOVE (09), da quadra nº 03, matrícula nº 11.173 de propriedade do MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC com o seguinte azimute e distância: 100°26'42" 20.06 m até o vértice denominado *M002*, de coordenadas E=317160.893 m e N=7073590.132 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), e o LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra nº 03 - GLEBA B, de propriedade de AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA com o seguinte azimute e distância: 190°18'03" 26.46 m até o vértice denominado *M014*, de coordenadas E=317156.162 m e N=7073564.103 m; deste segue confrontando com SERVIDÃO DE ACESSO com o seguinte azimute e distância: 190°18'03" 4.00 m até o vértice denominado *M010*, de coordenadas E=317155.447 m e N=7073560.167 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), da quadra nº 03, matrícula nº 11.966 de propriedade de VERDELIN0 ZANATTA E ROSANGELA HANAUER ZANATTA com o seguinte azimute e distância: 279°26'30" 18.71 m até o vértice denominado *M011*, de coordenadas E=317136.986 m e N=7073563.237 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número TREZE (13), da quadra nº 03, matrícula nº 9.701 de propriedade de SERGIO LUIZ BORTOLOTI e DÉBORA CANEVER BORTOLOTI com o seguinte azimute e distância: 9°48'24" 2.16

m até o vértice denominado *M012*, de coordenadas E=317137.354 m e N=7073565.366 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 7°38'23" 21.83 m até o vértice denominado *M013*, de coordenadas E=317140.256 m e n=7073587.001; deste segue com o seguinte azimute e distancia: 7°38’28’’ 6.83 m até vertice denominado0 ‘M001’ de coordenadas E=317141.164 e N=7073593.769m; inicio desta descrição, fechano assim o perimetro do poligono acima descrito com uma area superficial de 592,56m².

DESMEMBRAMENTO GLEBA 2 - LOTE URBANO Nº15B DA QUADRA Nº03 COM ÁREA TOTAL DE 1.053,68m² (um mil e cinquenta e tres virgula secenta e oito metros quadrado).

Localização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice *M002*, de coordenadas E=317160.893 m e N=7073590.132 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número SETE (07) e OITO (08), da quadra nº 03, matrícula nº 9.775 de propriedade de CARMELITA POZZAGNOLO TROMBINI e AMILTO ANTONIO TROMBINI com o seguinte azimute e distância: 100°26'30" 3.44 m até o vértice denominado *M003*, de coordenadas E=317164.279 m e N=7073589.508 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 100°26'37" 16.31 m até o vértice denominado *M004*, de coordenadas E=317180.316 m e N=7073586.552 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número DEZESSEIS (16), da quadra nº 03, matrícula nº 16.591 de propriedade de ADEMAR DE ALMEIDA e AIDE BUZIN DE ALMEIDA com o seguinte azimute e distância: 190°01'13" 21.00 m até o vértice denominado *M005*, de coordenadas E=317176.662 m e N=7073565.872 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número DEZESSEIS (16), da quadra nº 03, matrícula nº 16.590 de propriedade de ADEMAR DE ALMEIDA e AIDE BUZIN DE ALMEIDA com o seguinte azimute e distância: 190°01'25" 19.00 m até o vértice denominado *M006*, de coordenadas E=317173.355 m e N=7073547.162 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número DEZESSEIS (16), da quadra nº 03, matrícula nº 16.589 de propriedade de ADEMAR DE ALMEIDA e AIDE BUZIN DE ALMEIDA com o seguinte azimute e distância: 190°01'20" 19.68 m até o vértice denominado *M007*, de coordenadas E=317169.929 m e N=7073527.778 m; deste segue confrontando com AVENIDA CASTELO BRANCO com o seguinte azimute e distância: 279°52'57" 15.90 m até o vértice denominado *M008*, de coordenadas E=317154.242 m e N=7073530.151 m; deste segue confrontando com SERVIDÃO DE ACESSO com o seguinte azimute e distância: 279°52'18" 33.45 m até o vértice denominado *M015*, de coordenadas E=317160.108 m e N=7073563.447 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 279°26'19" 18.78 m até o vértice denominado *M014*, de coordenadas E=317156.162 m e N=7073564.103 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), e o LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra nº 03. GLEBA A, de propriedade de RIVAEL ROQUE PISSAIA, com o seguinte azimute e distância: 10°18'03" 26.46 m até o vértice denominado *M002*, de coordenadas E=317160.893 m e N=7073590.132 m; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.053,68 m².

DESMEMBRAMENTO SERVIDÃO ÁREA TOTAL DE 134,01m² (cento e trinta e quarto virgula zero um metros quadrados).

Localização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice *M014*, de coordenadas E=317156.162 m e N=7073564.103 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), e o LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra nº 03 - GLEBA B, de propriedade de AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA com o seguinte azimute e distância: 99°26'19" 4.00 m até o vértice denominado *M015*, de coordenadas E=317160.108 m e N=7073563.447 m; deste segue com o seguinte

azimute e distância: 190°05'56" 35.43 m até o vértice denominado *M008*, de coordenadas E=317154.242 m e N=7073530.511 m; deste segue confrontando com AVENIDA CASTELO BRANCO com o seguinte azimute e distância: 279°52'57" 4.00 m até o vértice denominado *M009*, de coordenadas E=317150.300 m e N=7073531.198 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), da quadra nº 03, matrícula nº 11.966 de propriedade de VERDELIN0 ZANATTA E ROSANGELA HANAUER ZANATTA com o seguinte azimute e distância: 10°04'29" 29.42 m até o vértice denominado *M010*, de coordenadas E=317155.447 m e N=7073560.167 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), e o LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra nº 03 - GLEBA A, de propriedade de RIVAEL ROQUE PISSAIA, com o seguinte azimute e distância: 10°18'03" 4.00 m até o vértice denominado *M014*, de coordenadas E=317156.162 m e N=7073564.103 m; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 134,01 m².

Art. 3º. Especificações do DESMEMBRAMENTO, se darão na forma do Mapa e memorial descritivo constante do Anexo I do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 02 de outubro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.10.02 08:48:22 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.10.02 08:48:41 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo ao levantamento cadastral territorial do processo de DESDOBRO, do lote urbano nº04 da quadra nº06, com área de 1.780,25m², situado na Avenida Castelo Branco, cidade de Novo Horizonte, Município de Novo Horizonte, e Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, matricula nº21.662, de propriedade de **AMANTINO PISSAIA**.

Os referidos imóveis confrontam originalmente como segue:

somar
Agrimensura e Topografia
Avenida Brasil, 1006 - Sala 05 - Centro - São Lourenço do Oeste - SC - (49) 3344-1560 - somar.at@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO DESMEMBRAMENTO

PROPRIEDADE:	PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14) e LOTE URBANO número QUINZE (15)
MATRÍCULA:	**21.662**
MUNICÍPIO:	NOVO HORIZONTE - SC
COMARCA:	SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
ÁREA TOTAL:	1780.25 m²
PERÍMETRO:	198.36 m

DESCRIÇÃO

GLEBA A

PROPRIETÁRIO: RIVAEL ROQUE PISSAIA, CPF sob o nº 038.272.659-67

Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Confrontante
M001	M002	100°26'42"	20.06	7073593.769	317141.164	Matrícula nº 11.173
M002	M014	190°18'03"	26.64	7073590.132	317160.893	AREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF 396.697.199-34
M014	M010	190°18'03"	4.00	7073564.103	317156.162	Servidão de Acesso - Já existente
M010	M011	279°26'30"	18.71	7073560.167	317155.447	Matrícula nº 11.966
M011	M012	9°48'24"	2.16	7073563.237	317136.986	Matrícula nº 9.701
M012	M013	7°38'23"	21.83	7073565.366	317137.354	Matrícula nº 9.701
M013	M001	7°38'28"	6.83	7073587.001	317140.256	Matrícula nº 9.701

Area = 692.56 m2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'M001'**, de coordenadas **E= 317141.164 m** e **N= 7073593.769 m**; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número NOVE (09), da quadra nº 03, matrícula nº 11.173 de propriedade de MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC com o seguinte azimute e distância: 100°26'42" 20.06 m até o vértice denominado **'M002'**, de coordenadas E=317160.893 m e N=7073590.132 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), e o LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra nº 03 - GLEBA B , de propriedade de AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA com o seguinte azimute e distância: 190°18'03" 26,46 m até o vértice denominado **'M014'**, de coordenadas E=317156.162 m e N=7073564.103 m; deste segue confrontando com SERVIDÃO DE ACESSO com o seguinte azimute e distância: 190°18'03" 4.00 m até o vértice denominado **'M010'**, de coordenadas E=317155.447 m e N=7073560.167 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), da quadra nº 03, matrícula nº 11.966 de propriedade de VERDELINO ZANATTA E ROSANGELA HANAUER ZANATTA com o seguinte azimute e distância: 279°26'30" 18.71 m até o vértice denominado **'M011'**, de coordenadas E=317136.986 m e N=7073563.237 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número TREZE (13), da quadra nº 03, matrícula nº 9.701 de propriedade de SERGIO LUIZ BORTOLOTI e DÉBORA CANEVER BORTOLOTI com o seguinte azimute e distância: 9°48'24" 2.16 m até o vértice denominado **'M012'**, de coordenadas E=317137.354 m e N=7073565.366 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 7°38'23" 21.83 m até o vértice denominado **'M013'**, de coordenadas E=317140.256 m

e N=7073587.001 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 7°38'28" 6.83 m até o vértice denominado '**M001**', de coordenadas E=317141.164 m e N=7073593.769 m;, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 592,56 m².

GLEBA B

PROPRIETÁRIO: AMANTINO PISSAIA, CPF sob o nº 386.887.199-34

DILA PISSAIA, CPF sob o nº 031.811.999-40

Vertice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Confrontante
M002	M003	100°26'30"	3.44	7073590.132	317160.893	Matrícula nº 9.775
M003	M004	100°26'37"	16.31	7073589.508	317164.279	Matrícula nº 9.775
M004	M005	190°01'13"	21.00	7073586.552	317180.316	Matrícula nº 16.591
M005	M006	190°01'25"	19.68	7073565.872	317176.662	Matrícula nº 16.590
M006	M007	190°01'20"	19.68	7073547.162	317173.355	Matrícula nº 16.589
M007	M008	279°52'57"	15.92	7073527.778	317169.929	Avenida Castelo Branco
M008	M015	10°05'56"	33.45	7073530.511	317154.242	Servidão de Acesso - Já existente
M015	M014	279°26'19"	4.00	7073563.447	317160.108	Servidão de Acesso - Já existente
M014	M002	10°18'03"	26.46	7073564.103	317156.162	ÁREA A DESM. de Rivael Roque Pissaia - CPF 038.272.659-67

Área = 1.053,68 m2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice '**M002**', de coordenadas **E=317160.893 m e N=7073590.132 m**; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número SETE (07) e OITO (08), da quadra nº 03, matrícula nº 9.775 de propriedade de CARMELITA POZZAGNOLO TROMBINI e AMILTO ANTONIO TROMBINI com o seguinte azimute e distância: 100°26'30" 3.44 m até o vértice denominado '**M003**', de coordenadas E=317164.279 m e N=7073589.508 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 100°26'37" 16.31 m até o vértice denominado '**M004**', de coordenadas E=317180.316 m e N=7073586.552 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número DEZESSEIS (16), da quadra nº 03, matrícula nº 16.591 de propriedade de ADEMAR DE ALMEIDA e AIDE BUZIN DE ALMEIDA com o seguinte azimute e distância: 190°01'13" 21.00 m até o vértice denominado '**M005**', de coordenadas E=317176.662 m e N=7073565.872 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número DEZESSEIS (16), da quadra nº 03, matrícula nº 16.590 de propriedade de ADEMAR DE ALMEIDA e AIDE BUZIN DE ALMEIDA com o seguinte azimute e distância: 190°01'25" 19.00 m até o vértice denominado '**M006**', de coordenadas E=317173.355 m e N=7073547.162 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número DEZESSEIS (16), da quadra nº 03, matrícula nº 16.589 de propriedade de ADEMAR DE ALMEIDA e AIDE BUZIN DE ALMEIDA com o seguinte azimute e distância: 190°01'20" 19.68 m até o vértice denominado '**M007**', de coordenadas E=317169.929 m e N=7073527.778 m; deste segue confrontando com AVENIDA CASTELO BRANCO com o seguinte azimute e distância: 279°52'57" 15.92 m até o vértice denominado '**M008**', de coordenadas E=317154.242 m e N=7073530.511 m; deste segue confrontando com SERVIDÃO DE ACESSO com o seguinte azimute e distância: 10°05'56" 33.45 m até o vértice denominado '**M015**', de coordenadas E=317160.108 m e N=7073563.447 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 279°26'19" 4.00 m até o vértice denominado '**M014**', de coordenadas E=317156.162 m e N=7073564.103 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), e o LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra n° 03

- GLEBA A, de propriedade de RIVAEL ROQUE PISSAIA, com o seguinte azimute e distância: 10°18'03" 26.46 m até o vértice denominado **'M002'**, de coordenadas E=317160.893 m e N=7073590.132 m;, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.053,68 m².

SERVIDÃO DE ACESSO

Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Confrontante
M014	M015	99°26'19"	4.00	7073564.103	317156.162	ÁREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF: 386.887.199-34
M015	M008	190°05'56"	33.45	7073563.447	317160.108	ÁREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF: 386.887.199-34
M008	M009	279°52'57"	4.00	7073530.511	317154.242	AVENIDA CASTELO BRANCO
M009	M010	10°04'29"	29.42	7073531.198	317150.300	Matrícula nº 11.966
M010	M014	10°18'03"	4.00	7073560.167	317155.447	ÁREA A DESM. de Rivael Roque Pissaia - CPF: 038.272.959-67

Área = 134,01 m2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **'M014'**, de coordenadas **E=317156.162 m e N=7073564.103 m**; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), e o LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra n° 03 - GLEBA B, de propriedade de AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA com o seguinte azimute e distância: 99°26'19" 4.00 m até o vértice denominado **'M015'**, de coordenadas E=317160.108 m e N=7073563.447 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 190°05'56" 33.45 m até o vértice denominado **'M008'**, de coordenadas E=317154.242 m e N=7073530.511 m; deste segue confrontando com AVENIDA CASTELO BRANCO com o seguinte azimute e distância: 279°52'57" 4.00 m até o vértice denominado **'M009'**, de coordenadas E=317150.300 m e N=7073531.198 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), da quadra nº 03, matrícula nº 11.966 de propriedade de VERDELINO ZANATTA E ROSANGELA HANAUER ZANATTA com o seguinte azimute e distância: 10°04'29" 29.42 m até o vértice denominado **'M010'**, de coordenadas E=317155.447 m e N=7073560.167 m; deste segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO número QUATORZE (14), e o LOTE URBANO número QUINZE (15), da quadra n° 03 - GLEBA A, de propriedade de RIVAEL ROQUE PISSAIA, com o seguinte azimute e distância: 10°18'03" 4.00 m até o vértice denominado **'M014'**, de coordenadas E=317156.162 m e N=7073564.103 m;, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 134,01 m².

Todas as coordenadas apresentadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO CUNICO
CPF: 823.232.099-04
Certificado emitido por:
Tabelionato de Notas e Protesto
- SAO LOURENCO DO
OESTE/SC
Data: 04/09/2025 10:12:42 -03:00

Marcio Cunico
Engenheiro Agrônomo
CREA – SC 076888-8

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por nam expedida de:
MÁRCIO CUNICO - CPF: 023.232.599-54

Atesto o uso de assinatura eletrônica na data e horário 04/09/2025 10:12:56 -03:00, na cidade de São Lourenço do Oeste/Santa Catarina

MNE: 109504.2025.09.04.00000684-60

Em Testemunho da Verdade
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, quinta-feira, 4 de setembro de 2025
Zenir Alves Hepfner-TABELIÃO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Data: 04/09/2025 10:12:56 -03:00

Código de validação: 2596R6GCYLR3ZBSXWYP4
https://www.docautentico.com.br/valida/2596R6GCYLR3ZBSXWYP4

AMNOROESTE
PROJETO APROVADO
18/09/2025
Amarildo Ribeiro

Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
AMNoroeste/ CREA/SC C05708-2
CNPJ: 01.034.439/0001-06

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.



AMNOROESTE
PROJETO APROVADO
18/09/2025
Amarildo Ribeiro

Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
AMNoroeste/ CREA/SC C05708-2
CNPJ: 01.034.439/0001-06

SERVIDÃO DE ACESSO - Já existente

Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Confrontante
M014	M015	99°26'19"	4.00	7073564.103	317156.162	ÁREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF: 386.887.199-34
M015	M008	190°05'56"	33.45	7073563.447	317160.108	ÁREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF: 386.887.199-34
M008	M009	279°02'57"	4.00	7073530.511	317154.242	AVENIDA CASTELO BRANCO
M009	M010	10°04'29"	29.42	7073531.198	317150.300	Matrícula nº 11.966
M010	M014	10°18'03"	4.00	7073560.167	317155.447	ÁREA A DESM. de Rivael Roque Pissaia - CPF: 038.272.659-67

Área = 134.01 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Atestamos, sob pena da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias, área e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial descritivo que a acompanha.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO CUNICO
CPF: 023.232.599-04
Certificado emitido por:
Tabelionato de Notas e Protestos
- SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
Data: 24/09/2025 10:57:09 -03:00

MARCIO CUNICO
Engenheiro Agrônomo - CREA - SC 076888-8

PROPRIETÁRIOS:

Atestamos, sob pena da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanha o presente Laudo.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025.

AMANTINO PISSAIA
CPF nº 386.887.199-34

RIVAEL ROQUE PISSAIA
CPF nº 038.272.659-67

MIRIÃ QUEZIA AVILA PISSAIA
CPF nº 066.330.089-45

somar
Agronomia e Topografia

PLANTA TOPOGRÁFICA
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
DESMEMBRAMENTO - DIVISÃO
Avenida Brasil, 1659 - Sala 03 - Centro - São Lourenço do Oeste - SC
somar.sc@hotmail.com
(49) 3344-7360

MUNICÍPIO e COMARCA:
NOVO HORIZONTE - SC
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

MATRÍCULA:
21.662

IMÓVEL:
PARTE DO LOTE URBANO número 14
e LOTE URBANO número 15

ESCALA DO DESENHO:
1/750

PRANCHA:
01/03

PROPRIETÁRIOS:
AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA,
RIVAEL ROQUE PISSAIA

DATA:
SETEMBRO/2025



AMNOROESTE
PROJETO APROVADO

18 / 09 / 2025
Amarildo Ribeiro

Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
AMNoroeste/ CREA/SC C05708-2
CNPJ: 01.034.439/0001-06

ÁREA A DESMEMBRAR - GLEBA A

Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Confrontante
M001	M002	100°26'42"	20.06	7073593.799	317141.164	Matrícula nº 11.173
M002	M014	190°18'03"	26.64	7073590.132	317160.893	ÁREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF 386.887.199-34
M014	M010	190°18'03"	4.00	7073564.103	317156.162	Servidão de Acesso - Já existente
M010	M011	279°26'30"	18.71	7073560.167	317155.447	Matrícula nº 11.966
M011	M012	9°48'24"	2.16	7073563.237	317136.986	Matrícula nº 9.701
M012	M013	7°38'23"	21.83	7073565.366	317137.354	Matrícula nº 9.701
M013	M001	7°38'28"	6.83	7073587.001	317140.255	Matrícula nº 9.701

Área = 592,56 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Atestamos, sob pena da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias, área e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial descritivo que a acompanha.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por MARCIO CUNICO
CNPJ: 003.232.609-94
Certificado emitido por Presidente de Todas a Pessoas
SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
Data: 04/09/2025 10:17:43-03:00

MARCIO CUNICO
Engenheiro Agrônomo - CREA - SC 078888-8

PROPRIETÁRIOS:

Atestamos, sob pena da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanha o presente Laudo.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025.

AMANTINO PISSAIA
CPF nº 386.887.199-34

RIVAEL ROQUE PISSAIA
CPF nº 038.272.659-67

MIRIÃ QUEZIA AVILA PISSAIA
CPF nº 066.330.089-45

somar
Agronomia e Topografia

PLANTA TOPOGRÁFICA
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
DESMEMBRAMENTO - GLEBA A
Avenida Brasil 1020 - Cola Eli - Centro - São Lourenço do Oeste - SC
somar.vc@hotmail.com
(49) 3344-1583

MUNICÍPIO e COMARCA:
NOVO HORIZONTE - SC
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

MATRÍCULA:
21.662

IMÓVEL:
PARTE DO LOTE URBANO número 14
e LOTE URBANO número 15

ESCALA DO DESENHO:
1/750

PRANCHA:
02 / 03

PROPRIETÁRIOS:
AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA,
RIVAEL ROQUE PISSAIA

DATA:
SETEMBRO/2025

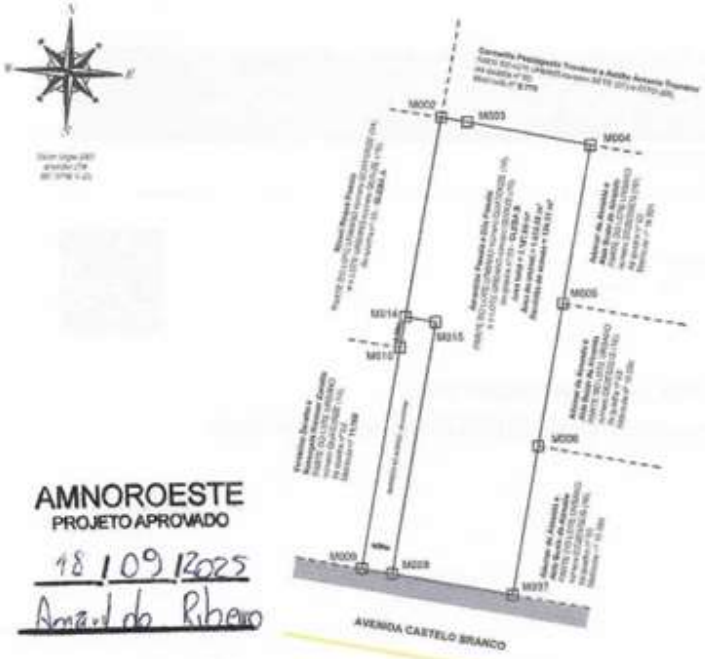

AMNOROESTE
PROJETO APROVADO
18/09/2025
Amarildo Ribeiro

Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
AMNoroeste/ CREA/SC C05708-2
CNPJ: 01.034.439/0001-06

ÁREA A DESMEMBRAR - GLEBA B

Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Confrontantes
M002	M003	100°28'20"	3,44	7073090,132	317160,893	Matrícula nº 9.775
M003	M004	100°29'37"	16,31	7073580,508	317164,279	Matrícula nº 9.775
M004	M005	190°01'13"	21,00	7073566,552	317180,316	Matrícula nº 16.591
M005	M006	190°01'25"	19,00	7073565,872	317176,662	Matrícula nº 16.590
M006	M007	190°01'20"	19,56	7073547,182	317173,355	Matrícula nº 16.589
M007	M008	279°52'57"	15,92	7073527,778	317169,929	Avenida Castelo Branco
M008	M015	10°05'56"	33,45	7073530,511	317154,242	Servidão de Acesso - Já existente
M015	M014	279°20'19"	4,00	7073563,447	317160,108	Servidão de Acesso - Já existente
M014	M002	10°18'03"	26,46	7073564,103	317156,162	ÁREA A DESM. de Rivael Roque Pissaia - CPF 038.272.659-67

Área = 1.053,68 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Atestamos, sob pena da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias, área e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial descritivo que a acompanha.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025.

MARCIO CUNICO
Engenheiro Agrônomo - CREA - SC 076868-8

PROPRIETÁRIOS:
Atestamos, sob pena da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanha o presente Laudo.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025.

AMANTINO PISSAIA
CPF nº 386.887.199-34

RIVAEL ROQUE PISSAIA
CPF nº 038.272.659-67

MIRIÃ QUEZIA AVILA PISSAIA
CPF nº 066.330.089-45

somar
Agrimensura e Topografia

PLANTA TOPOGRÁFICA
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
DESMEMBRAMENTO - GLEBA B

MUNICÍPIO e COMARCA:
NOVO HORIZONTE - SC
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

MATRÍCULA:
21.662

IMÓVEL:
PARTE DO LOTE URBANO número 14
e LOTE URBANO número 15

ESCALA DO DESENHO:
1/750

PRANCHA:
03/03

PROPRIETÁRIOS:
AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA,
RIVAEL ROQUE PISSAIA

DATA:
SETEMBRO/2025

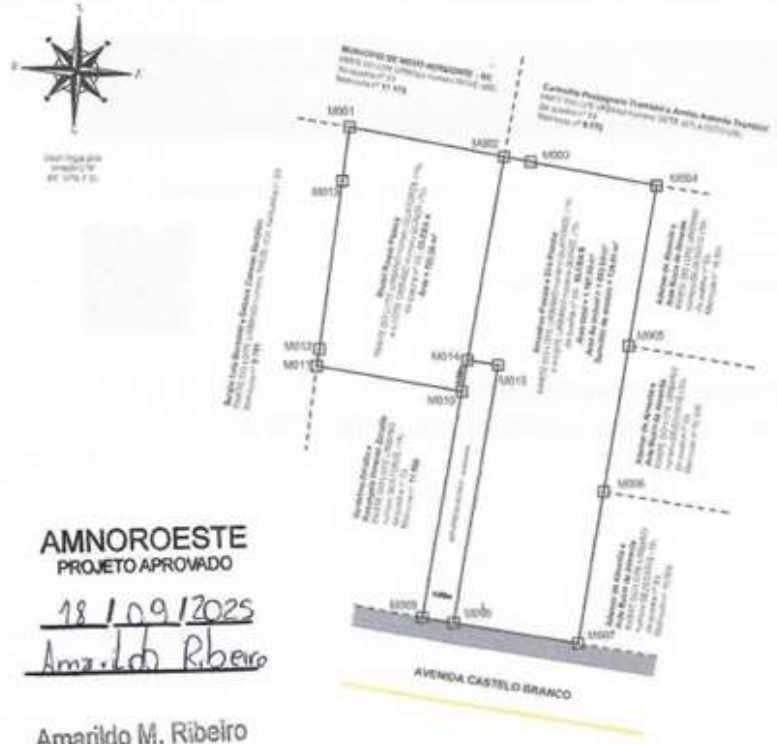

AMNOROESTE
PROJETO APROVADO
18/09/2025
Amarildo Ribeiro

Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
AMNoroeste/ CREA/SC C057082
CNPJ: 01.034.439/0001-06

SERVIDÃO DE ACESSO - Já existente

Vertice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Confrontante
M014	M015	99°26'19"	4.00	7073564.103	317156.162	ÁREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF: 386.887.199-34
M015	M008	190°05'56"	33.46	7073563.447	317160.108	ÁREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF: 386.887.199-34
M008	M009	279°52'57"	4.00	7073530.511	317154.242	AVENIDA CASTELO BRANCO
M009	M010	10°04'29"	29.42	7073531.198	317150.300	Matrícula nº 11.996
M010	M014	15°18'03"	4.00	7073560.167	317155.447	ÁREA A DESM. de Rivael Roque Pissaia - CPF: 038.272.659-67

Área = 134,01 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Atestamos, sob pena da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias, área e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial descritivo que a acompanha.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025.

MARCIO CUNICO
Engenheiro Agrônomo - CREA - SC 076888-8

PROPRIETÁRIOS:
Atestamos, sob pena da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanha o presente Laudo.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025.

AMANTINO PISSAIA
CPF nº 386.887.199-34

RIVAEL ROQUE PISSAIA
CPF nº 038.272.659-67

MIRIÃ QUEZIA AVILA PISSAIA
CPF nº 086.330.089-45

somar Agronomia e Topografia

PLANTA TOPOGRÁFICA
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
DESMEMBRAMENTO - DIVISÃO

MUNICÍPIO e COMARCA:
NOVO HORIZONTE - SC
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

MATRÍCULA:
21.662

IMÓVEL:
PARTE DO LOTE URBANO número 14
e LOTE URBANO número 15

ESCALA DO DESENHO:
1/750

PRANCHA:
01/03

PROPRIETÁRIOS:
AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA,
RIVAEL ROQUE PISSAIA

DATA:
SETEMBRO/2025



AMNOROESTE
PROJETO APROVADO
18 / 09 / 2025
Amarildo Ribeiro

Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
AMNoroeste/ CREA/SC C05708-2
CNPJ: 01.034.439/0001-06

ÁREA A DESMEMBRAR - GLEBA A

Vertice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Confrontante
M001	M002	100°26'42"	20,06	7073593,709	317141,164	Matrícula nº 11.173
M002	M014	190°18'03"	26,64	7073590,132	317160,893	ÁREA A DESM. de Amantino Pissaia - CPF 386.887.199-34
M014	M010	190°18'03"	4,00	7073564,103	317156,162	Servidão de Acesso - Já existente
M010	M011	279°26'30"	18,71	7073560,167	317155,447	Matrícula nº 11.966
M011	M012	9°48'24"	2,96	7073563,237	317136,986	Matrícula nº 9.701
M012	M013	7°38'23"	21,83	7073565,366	317137,354	Matrícula nº 9.701
M013	M001	7°38'29"	6,83	7073587,001	317140,258	Matrícula nº 9.701

Área = 592,56 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Atestamos, sob pena da Lei, que efetuei pessalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias, área e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial descritivo que a acompanha.
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025

MARCIO CUNICO
Engenheiro Agrônomo - CREA - SC 076888-8

PROPRIETÁRIOS:
Atestamos, sob pena da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanha o presente Laudo
São Lourenço do Oeste- SC, 02 de setembro de 2025

AMANTINO PISSAIA
CPF nº 386.887.199-34

RIVAEL ROQUE PISSAIA
CPF nº 038.272.659-67

MIRIÃ QUEZIA AVILA PISSAIA
CPF nº 066.330.089-45

somar Agrimensura e Topografia

PLANTA TOPOGRÁFICA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
DESMEMBRAMENTO - GLEBA A

MUNICÍPIO e COMARCA:
NOVO HORIZONTE - SC
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

MATRÍCULA:
21.662

IMÓVEL:
PARTE DO LOTE URBANO número 14
e LOTE URBANO número 15

ESCALA DO DESENHO:
1/750

PRANCHA:
02 / 03

PROPRIETÁRIOS:
AMANTINO PISSAIA e DILA PISSAIA,
RIVAEL ROQUE PISSAIA

DATA:
SETEMBRO/2025

AMNOROESTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA

RUA JARBAS MENDES, 720 – B. BRASÍLIA
Fone/fax (0xx49) 3344-1991
89990-000 – São Lourenço do Oeste – SC
CNPJ – 01.034.439/0001-06
e-mail – amnoroeste@amnoroeste.org.br

PARECER TÉCNICO

PROPRIETÁRIO: Amantino Pissaia e Dila Pissaia
OBRA: Projeto para desmembramento dos lotes urbanos nº 14 e 15, quadra nº 03, matrícula nº 21.662
ÁREA DO LOTE: 1.780,25m²
ENDEREÇO: Partes dos lotes urbanos nº 14 e 15, quadra nº 03, Novo Horizonte - SC.
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA OU CERTIDÃO DE MATRÍCULA: Certidão de Matrícula Nº 21.662.

SITUAÇÃO DO PROJETO: APROVADO

Data da análise: 18/09/2025
Técnico responsável pela análise: Amarildo M. Ribeiro
Assinatura: Amarildo Ribeiro
Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
Crea SC: 156004-7

Data de entrega da análise: ____/____/_____
Nome do Responsável pela Retirada:

_____

Assinatura: _____

Amarildo M. Ribeiro
Engenheiro Civil
AMNoroeste/ CREA/SC C05708-2
CNPJ: 01.034.439/0001-06